

PROCURADORIA EM PAUTA

INFORMATIVO BIMESTRAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - Nº 2 - Setembro/Octubro 2011



Argumento jurídico do ES é reconhecido pelo MF e dívida previdenciária do Estado cai quase pela metade

Em um trabalho conjunto entre a Procuradoria Geral do Estado (PGE-ES) e a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), o Governo do Espírito Santo conseguiu o reconhecimento do Ministério da Fazenda (MF) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional do argumento jurídico defendido pela PGE.

O resultado foi a redução de 48% da dívida previdenciária estadual.

O valor total do débito, que era de R\$ 359.494.751,71, foi reduzido para R\$ 186.508.241,34. A vitória representa uma economia real de R\$ 172.986.474,37 para os cofres públicos. [\[p.3\]](#)

Opinião

Inauguramos nesta edição um espaço dedicado aos procuradores do Estado e demais colaboradores da Procuradoria. A coluna *Opinião* estreia com um artigo da procuradora-chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário (PPI), Luciana Merçon Vieira, que fala sobre o trabalho e os desafios à frente da setorial. [\[p.2\]](#)

Assessoria de
Comunicação/PGE



Escola da PGE realiza curso sobre recursos especial e extraordinário

O curso "Técnicas de Elaboração de Recursos Especial e Extraordinário" contou com a presença de 130 pessoas, entre procuradores do Estado e servidores da PGE, procuradores autárquicos e defensores públicos. [\[p.4\]](#)

Novas regras para pagamento de precatórios

O governador Renato Casagrande sancionou a Lei 9.705/2011, que permite o pagamento do débito mediante acordo direto com os credores. [\[p.5\]](#)



Romero Mendonça/
Secom-ES

Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e seus desafios

Agrega-se na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário a tutela jurídica do patrimônio estadual e do meio ambiente, bens cujas intercessões sociais aproximam as atividades da Setorial com os cidadãos. Inserem-se no âmbito de competência da PPI desde as legitimações de terras às demandas pontuais concernentes aos grandes investimentos corporativos que o Estado vem atraindo; desde a regularização fundiária das Unidades de Conservação às desapropriações por utilidade pública.

No juízo de legalidade desses procedimentos, um dos grandes desafios que o terceiro milênio nos impõe constitui a modernização dos nossos instrumentos de trabalho. Em uma palavra: da legislação estadual e dos mecanismos de informação entre todos os órgãos que se justapõem na consecução daquelas atribuições.

Novo projeto tendente a alteração da nossa Lei de Terras encontra-se em curso. Igualmente, iniciativas administrativas se vertem para alteração das normas regulamentares concernentes ao uso e fruição do patrimônio estadual, medidas que

consocidas a maior e melhor circulação de informação poderão otimizar a gestão pública do patrimônio estadual.

Nessa mesma linha de ideias, sempre com o olhar no futuro que se avizinha, a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo objetiva amearhar conhecimento junto às Procuradorias dos estados vizinhos que, em certa medida, já enfrentaram desafios de idêntico jaez, e poderão contribuir com suas experiências.

Merecem destaque, além das intercessões sociais, as de desenvolvimento econômico e proteção ao meio ambiente. A Procuradoria caminha no sentido de ampliar e intensificar o horizonte de sua atuação, escopo que torna imperativo o acesso dos gestores e suas equipes ao nosso cabedal intelectual.

Os desafios, como dito, são vários, mas indelévels constituem, para nós, seus enftretamentos. Parafraseando Vinícius de Moraes, consignamos que nosso tempo é quando!

Luciana Merçon Vieira

Procuradora-chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Governo do Espírito Santo

Rodrigo Marques de Abreu Júdice
Procurador-geral do Estado

Lívio Oliveira Ramalho
Subprocurador-geral
para Assuntos Jurídicos

Juliana Paiva Faria Faleiro
Subprocuradora-geral
para Assuntos Administrativos

Jorge Gabriel Rodnitzky
Corregedor-geral

Cláudio Penedo Madureira
Procurador-chefe do Centro de Estudos
e Informações Jurídicas (CEI)

Luciana Merçon Vieira
Procuradora-chefe da Procuradoria
do Patrimônio Imobiliário (PPI)

Joemar Bruno Francisco Zagoto
Procurador-chefe
da Procuradoria Trabalhista (PTR)

Érften José Ribeiro Santos
Procurador-chefe da Procuradoria
do Estado na Capital Federal (PCF)

Marcelo Amaral Chequer
Procurador-chefe da Procuradoria de
Serviços Jurídicos, Setoriais, Autárquicos
e Fundacionais (PSJ)

Antônio Júlio Castiglione Neto
Procurador-chefe da Procuradoria de
Cadastramento e Informatização (PCI)

Leandro Mello Ferreira
Procurador-chefe da Procuradoria
de Consultoria Administrativa (PCA)

Eva Pires Dutra
Procuradora-chefe da Procuradoria
do Contencioso Judicial (PCJ)

José Alexandre Rezende Bellote
Procurador-chefe
da Subprocuradoria Fiscal (SPFI)

Francisco Augusto Teixeira de Carvalho
Procurador-chefe
da Subprocuradoria Tributária (SPT)

Jornalista Responsável: **Larissa Linhalis**
(MTE 2635/ES)

Projeto Gráfico: **Contemporânea**
Editoração: **Bios**
Impressão: **Gráfica JEP**
Tiragem: **1.500 exemplares**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PGE-ES)

Av. Governador Bley, 236,
Ed. Fábio Ruschi, 11º andar, Centro,
Vitória - ES - CEP: 29.010-150
www.pge.es.gov.br
comunicacao@pge.es.gov.br
(27) 3636-5059

O Procuradoria em Pauta ganha, a partir desta edição, um novo espaço, dedicado aos procuradores do Estado e demais colaboradores da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo. A coluna *Opinião* é aberta àqueles que queiram se manifestar sobre temas jurídicos ou de interesse da instituição. Os procuradores ganham ainda mais um espaço para compartilhar entendimentos construídos pela consultoria, vitórias judiciais ou demais jurisprudências que julgarem oportunas.

Contamos com a sua colaboração!

Entre em contato conosco pelo e-mail comunicacao@pge.es.gov.br

Dívida previdenciária do Espírito Santo é reduzida quase pela metade

O Governo do Espírito Santo, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE-ES) e da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), conseguiu o reconhecimento do Ministério da Fazenda (MF) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, que entenderam que o valor da dívida previdenciária cobrada do Estado era superior ao devido, reduzindo o débito em 48%.

As cobranças feitas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ao Estado eram baseadas na Lei nº

8.212/91, que em seu artigo 45 determinava que o INSS teria o direito de cobrar os débitos previdenciários constituídos pelo Estado nos últimos dez anos anteriores à data da cobrança. Na prática, os débitos anteriores a esse período eram considerados prescritos.

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, em 2008, que o débito apenas poderia ser cobrado em cima dos últimos cinco anos (súmula nº 8). Após a decisão do Supremo, a PGE reiterou perante o

MF pedido já feito anteriormente sobre a redução da dívida, tendo como novo argumento a jurisprudência do STF, e o Governo do Espírito Santo conseguiu o reconhecimento do Ministério sobre a validade dos argumentos.

A vitória, que vai desafogar o passivo previdenciário do Estado, representa uma economia real de R\$ 172.986.474,37.

Desconto

Além do reconhecimento sobre o período em que dívida foi gerada – que caiu de dez para cinco anos –, o MF reconheceu como indevidos parte dos valores pagos até então pelo Estado.

O montante também foi descontado das parcelas a serem pagas pelo Governo. O valor total da dívida, que era de R\$ 359.494.751,71, foi reduzido para R\$ 186.508.241,34.

SAIBA MAIS

Súmula Vinculante nº 8 – STF

“São inconstitucionais o parágrafo único do artigo 5º do Decreto-lei 1.569/77 e os artigos 45 e 46 da Lei 8.212/91, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário”.



A medida vai desafogar o passivo previdenciário do Estado

Débito deverá ser quitado quatro anos antes do previsto

Com o reconhecimento junto ao Ministério da Fazenda (MF) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sobre o período em que dívida previdenciária do Estado foi gerada – que caiu de dez para cinco anos –, e a consequente redução da

dívida previdenciária do Estado, a previsão da quitação do débito foi antecipada cerca de quatro anos.

Segundo a subsecretária de Estado do Tesouro, Dineia Silva Barroso, a dívida, que seria paga até junho de 2018, data da liquidação do contrato, após a resposta favorável do Ministério da Fazenda, deverá ser quitada em novembro de 2014.

Dineia explica que essa previsão é feita considerando-se que sejam mantidos os valores de pagamento das parcelas mensais do contrato, que estão vinculados ao percentual de 7,79% da cota mensal do Fundo de Participação dos Estados (FPE), transferido pela União.

“A vitória possibilitará a ampliação da capacidade financeira do Estado com a consequente aplicação desses recursos em investimentos”

Francisco Teixeira de Carvalho
procurador-chefe da SPT

“Com o fim do pagamento da dívida, o Estado poderá canalizar os respectivos recursos para outras atividades essenciais à sociedade”

Dineia Silva Barroso
subsecretária do Tesouro

R\$
172.986.474,37

É o valor economizado pelo Estado

2014

É a previsão para quitação da dívida, após o reconhecimento do Ministério

R\$ 6 mi

Foi a média mensal de amortização de janeiro a agosto de 2011

Recursos especial e extraordinário em debate durante curso da Escola da Procuradoria do ES

A Procuradoria Geral do Estado (PGE-ES), por meio da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (ESPEGE), realizou no mês de setembro um curso sobre as técnicas de elabo-

ração de Recurso Especial (RESP) e Recurso Extraordinário (RE). O curso foi ministrado pelo advogado mineiro Bernardo Ribeiro Câmara, mestre em Direito Processual Civil pela PUC/MG.

Durante todo o dia, 130 participantes, entre procuradores do Estado e servidores da PGE, procuradores autárquicos e defensores públicos, puderam aprender sobre os REs e RESPs. O palestrante falou sobre o conceito, o contexto histórico, a finalidade, as regras legais e algumas peculiaridades dos recursos especial e extraordinário.

Foram expostas ainda técnicas de apresentação, de interposição, de fundamentação e algumas “técnicas de guerra” para elaboração dos recursos extremos, apresentadas em contraponto às súmulas do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

“Esses recursos somente são admitidos nas hipóteses especificadas pela Constituição, o que faz com que os ministros dos Tribunais de Cúpula tenham o maior rigor no controle da sua admissibilidade. Então, tomamos a iniciativa de trazer a Vitória um especialista no tema, para fazer uma revisão das particularidades desses recursos e atualizar os procuradores do Estado com as mais recentes novidades relativas à matéria”, explicou o procurador-chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas da PGE, Cláudio Penedo Madureira.

Assessoria de Comunicação/PGE



Bernardo Câmara falou sobre as regras legais dos RESPs e REs

Servidores e gestores do Estado já podem fazer suas pré-inscrições nas próximas capacitações da ESPGE

Procuradores do Estado, procuradores e consultores jurídicos das autarquias e demais servidores e gestores estaduais já podem fazer suas pré-inscrições nas próximas capacitações oferecidas pela Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (ESPEGE).

Os interessados em participar dos cursos devem entrar em contato com o Centro

de Estudos e Informações Jurídicas (CEI) da Procuradoria Geral do Estado (PGE-ES), por meio do telefone 3636-5137 ou pelo e-mail fbcoutinho@pge.es.gov.br, e solicitar sua pré-inscrição.

Conforme explica o procurador-chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas da PGE, Cláudio Penedo Madureira,

“as pré-inscrições são necessárias para dimensionar o espaço físico ideal para a realização dos cursos”. Após essa primeira etapa, as datas e os locais em que cada curso será realizado serão divulgados e os servidores pré-inscritos serão contatados pela equipe da ESPGE para confirmação das inscrições.

Os cursos

Conheça a programação de cursos* da ESPGE para o segundo semestre de 2011 e o primeiro semestre de 2012:

- **Técnicas para Elaboração de Atos Normativos**
Professor: Anderson Sant'Anna Pedra
Carga horária: 4 horas-aulas
- **Implantação do Sistema de Registro de Preços**
Professor: Antônio Júlio Castiglione Neto
Carga horária: 4 horas-aulas
- **Juizados Especiais da Fazenda Pública**
Professores: Aylton Bonomo Júnior e Cláudio Penedo Madureira
Carga horária: 8 horas-aulas
- **Teoria e Prática do Processo Administrativo**
Professor: Horácio Augusto Mendes de Souza
Carga horária: 4 horas-aulas
- **Parâmetros Jurídicos para Apuração e Pagamento de RPVs e Precatórios na Execução contra a Fazenda Pública**
Professores: Jair Cortez Montovani Filho e Jasson Hibner Amaral
Carga horária: 8 horas-aulas
- **Aplicação do Direito do Consumidor aos Serviços Públicos**
Professor: Leonardo de Medeiros Garcia
Carga horária: 4 horas-aulas
- **Orientações Sobre o Cumprimento de Mandados Judiciais**
Professor: Lívio Oliveira Ramalho
Carga horária: 4 horas-aulas
- **Desapropriação**
Professores: Luciana Merçon Vieira e Roger Façal Ronconi
Carga horária: 8 horas-aulas
- **Regime Jurídico dos Servidores Públicos**
Professor: Evandro Maciel Barbosa
Carga horária: 4 horas-aulas
- **Meios Regulatórios para estimular e coibir atividades econômicas: Fomento, Parcerias, Títulos Administrativos (Concessão, Permissão, Autorização, Licença), Arquitetura de Escolha e Instrumentos Fiduciários, entre Outros**
Professor: Gabriel Boavista Laender
Carga horária: 4 horas-aulas

* Público-alvo: procuradores do Estado, procuradores e consultores jurídicos das autarquias estaduais e demais servidores e gestores estaduais.

Governo define nova modalidade para pagamento de precatórios

O Governo do Espírito Santo alterou as regras para pagamento de precatórios, que agora poderão ser quitados mediante acordo direto com os credores. A nova modalidade foi definida pela Lei 9.705/2011 e regulamentada pelo decreto 2854-R, publicados no mês de setembro.

Um total de 2% da receita corrente líquida anual do Estado é vinculada ao pagamento desse débito. Desse valor, 50% eram utilizados, desde 2010, para o pagamento de precatórios seguindo a ordem cronológica e os outros 50% de acordo com a ordem crescente de valor por precatório. Apenas a utilização da segunda metade dos recursos destinados ao pagamento de precatórios foi alterada, conforme autoriza a Constituição Federal.

"Nestes novos tempos do regime de pagamento de precatórios, verifica-se patente a necessidade da administração estadual incrementar todas as

medidas que possam atender o maior número de credores, desde que respeitados os princípios da moralidade e da impessoalidade no pagamento de precatórios. Nesta realidade, fica a administração pública no dever de utilizar os 50% dos recursos vinculados que a Constituição Federal lhe permite, de maneira eficiente e transparente", expõe o governador Renato Casagrande na mensagem em que encaminhou a lei para aprovação da Assembleia Legislativa.

O procurador-chefe da Procuradoria de Serviços Jurídicos, Setoriais, Autárquicos e Fundacionais (PSJ), Marcelo Amaral Chequer, conta que "o pa-



O procurador-chefe da PSJ, Marcelo Amaral Chequer, conta que os acordos vão agilizar o pagamento do débito

gamento mediante acordo direto com credores permitirá a habilitação para negociação de número expressivo de precatórios, o que contemplará credores que esperam há anos o pagamento dos seus títulos".

“Vamos imprimir maior dinamismo ao pagamento de precatórios, o que atenderá aos anseios da sociedade capixaba”

Renato Casagrande
Governador do Estado

2%

da receita corrente líquida anual do Estado é destinada ao pagamento de precatórios

7 anos

É o tempo previsto para quitação da dívida (exceto a trimestralidade)

R\$ 170 mi

É o valor médio que deverá ser gasto em 2011 com o pagamento do débito

FIQUE SABENDO

Precatórios são dívidas públicas resultantes de condenações judiciais.

A Lei 9.705/2011

- Os acordos diretos com os credores serão realizados perante Juízos Conciliatórios dos Tribunais, em audiência pública de conciliação com a presença dos credores e respectivos advogados, do representante do Ministério Público e da Procuradoria Geral do Estado.
- O acordo deverá abranger a totalidade do crédito do precatório devido.
- A homologação do acordo em audiência pública de conciliação implicará na quitação total do precatório negociado.
- O pagamento mediante acordo será feito seguindo a ordem cronológica

unificada. A elaboração e divulgação da lista com a ordem cronológica será feita pelo Tribunal de Justiça. Já a convocação dos credores para a audiência de conciliação, será feita pelo Tribunal responsável pela expedição do precatório.

- A ausência de acordo não impede a tentativa de realização de acordos de precatórios posteriores.
- A qualquer momento o credor poderá manifestar, por escrito, perante o Juízo Conciliatório do Tribunal responsável, o seu interesse em aderir à proposta de pagamento.

Trechos do decreto 2.854-R

- O Estado deverá apresentar uma Proposta de Pagamento para cada precatório, acompanhada de planilha de cálculos com o valor total da execução e o valor para fins de conciliação, além da indicação de todas as parcelas que compõem a execução, inclusive eventuais contribuições previdenciárias e demais tributos porventura incidentes.
- No caso de conciliação de precatório relativo a diversos credores, em litis-

consórcio, admite-se o desmembramento do valor, realizado pelo Tribunal de origem do precatório, por credor.

- Para fins de celebração de acordos diretos com credores de precatórios da Administração Direta e Indireta é indispensável a apresentação do número de inscrição do credor no CPF ou CNPJ, do Registro Geral - RG, do PIS/PASEP, o endereço atualizado, bem como o número e série de sua CTPS, quando for o caso.

Implantação da execução fiscal eletrônica entra na fase final

A digitalização dos processos de execução fiscal do Governo do Espírito



FOTOS: Assessoria de Comunicação/PGE

Antônio Júlio Castiglioni Neto, é o procurador-chefe da PCI

Santo está em fase de finalização. As remessas dos processos da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) – responsável pela inscrição dos contribuintes em Dívida Ativa – para a Procuradoria Geral do Estado (PGE) e o ajuizamento dessas ações junto ao Tribunal de Justiça (TJ-ES) passam a tramitar integralmente em meio digital ainda este ano.

Com a integração dos sistemas, o procurador-chefe da Procuradoria de Cadastramento e Informatização (PCI), Antônio Júlio Castiglioni Neto, tem a perspectiva que “a possibilidade de erros humanos seja minimizada e que o ajuizamento de ações de execução, que já demandou até seis meses, possa ser efetivado em poucos minutos”.

SAIBA MAIS

- A tecnologia utilizada para a tramitação digital de processos em meio digital se chama *Web Services*.
- No projeto de execução fiscal eletrônica estão sendo interligados os sistemas SAJ - Procuradorias (PGE.Net), utilizado pela PGE-ES; o Sistema de Informações Tributárias (SIT), utilizado pela Sefaz; e o e-Process, utilizado pelo TJ-ES.
- A tecnologia implantada permite a “tradução” das informações entre os três sistemas, garantindo o fluxo de dados entre eles.

Corregedoria Geral verifica regularidade no andamento dos processos da PGE-ES

Os prazos, a destinação dos processos e todo o trâmite processual está devidamente regular no âmbito da Procuradoria Geral do Estado (PGE-ES). Essa é conclusão, até o momento, da Corregedoria Geral da PGE, que realiza correição ordinária em todas as setoriais do órgão.

“Até o momento não foram encontradas irregularidades nas setoriais visitadas. Foi verificado um excessivo volume de processos, mas os procuradores mantêm a regularidade do trâmite processual”, conta o corregedor-geral da PGE, Jorge Gabriel Rodnitzky.

Seis das dez setoriais já foram vistoriadas pela equipe cor-

reicional. Além do corregedor-geral, participam das correições o procurador auxiliar da Corregedoria, Evandro Barbosa e a servidora Mariane Vianna.



A equipe correicional durante visita à SPFI

Vice-governador elogia iniciativa da Procuradoria

Presente no lançamento do informativo “Procuradoria em Pauta” da Procuradoria Geral do Estado, o vice-governador, Givaldo Vieira, elogiou a iniciativa da PGE em criar mais este meio de comunicação.

“Esse é um marco importante para o momento que vivemos. Estamos em um governo pautado no diálogo permanente, e é preciso mostrar esses re-

sultados”, pontuou Givaldo Vieira, que falou ainda da importância da atuação da PGE. Secretários de Estado, além de procuradores e servidores da PGE, também prestigiaram o evento.

Durante o lançamento do informativo o procurador do Estado Anderson Sant’Ana Pedra proferiu a palestra “Responsabilidade nas Contratações Públicas: por uma administração mais eficiente”.

Núcleo de Assessoramento Técnico aos Juizes na área da saúde entra em funcionamento

A elevada demanda judicial de questões relativas à saúde motivou o Governo do Espírito Santo, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE-ES) e da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), a propor ao Poder Judiciário a criação do Núcleo de Assessoramento Técnico aos Juizes (NAT).

O espaço foi inaugurado no mês de setembro e conta com especialistas na área de saúde, que auxiliam os magistrados na solução de demandas judiciais que envolvam a assistência à saúde.

O Núcleo é resultado de um convênio entre o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES), que cedeu a estrutura física, e o Governo do Espírito Santo, que disponibilizou os recursos humanos.

1.848

processos relativos à saúde deram entrada na Procuradoria Geral do Estado este ano

Assembleia Legislativa do ES homenageia procuradores

O procurador-geral do Estado, Rodrigo Júdice (na foto com o deputado Hércules Silveira, proponente da sessão), e a procuradora Ana Maria Lauff (na foto com os filhos Lucas e Joanna) foram homenageados pela Assembleia Legislativa, em sessão solene em alusão ao Dia do Advogado.

Reinaldo Carvalho



Assessoria de Comunicação/PGE



ESPGE assina convênio com a Emes

A Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado (ESPGE) assinou no mês de setembro um convênio de cooperação com a Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes). A assinatura aconteceu no primeiro dia do curso sobre o novo Código de Processo Civil, oferecido pela Emes e que conta com o apoio da PGE-ES. O objetivo do acordo é garantir novas parcerias em eventos do mesmo porte.

Na ocasião, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, proferiu uma palestra sobre o novo Código de Processo Civil.

Assessoria/Dep. Glauber Coelho



“Direito é pra ser respeitado”: PGE se mantém presente na luta pelos royalties

A Procuradoria Geral do Estado tem emitido pareceres e garantido todo respaldo jurídico ao governador Renato Casagrande e à bancada federal capixaba em defesa dos interesses do Espírito Santo na luta pelos royalties do petróleo.

Em setembro, o procurador-chefe do Centro de Estudos e Informações Jurídicas, Cláudio Madureira, expôs os argumentos jurídicos do Estado em um evento sobre o tema, em Cachoeiro de Itapemirim (foto).

Divulgação



PGE-ES prestigia encontro de presidentes de Tribunais do país

Procuradores do Estado marcaram presença no 88º Encontro do Colégio de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, que aconteceu no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJ-ES).

O governador Renato Casagrande também esteve na abertura do evento, que reuniu os presidentes dos Tribunais de todo o país para debaterem temas como a reforma política, o novo Código de Processo Civil e as demandas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Eduardo Vicente



V ECDE acontece nos dias 24 e 25 de novembro

O V Encontro Capixaba de Direito do Estado já tem data marcada. Será nos dias 24 e 25 de novembro, no auditório do Tribunal de Contas do Espírito Santo. Durante o encontro, temas do Direito Público estarão em debate entre advogados públicos, magistrados e estudiosos da área jurídica.

Na ocasião será lançado ainda o 11º volume da Revista da PGE, com artigos, estudos e pareceres sobre temas de grande interesse para advogados públicos e a comunidade jurídica.

Procurador do Estado faz palestra em evento nacional

O procurador do Estado Rodrigo Francisco de Paula foi um dos palestrantes do II Seminário Nacional de Estudos Aduaneiros. De Paula falou sobre os aspectos atuais em torno da guerra fiscal do ICMS-Importação.

Procuradoria participa dos Jogos dos Servidores 2011

A equipe de futsal da Procuradoria Geral do Estado marcou presença nos Jogos dos Servidores Estaduais 2011 (foto). A PGE contou com a apresentação de nove servidores-atletas. Apesar de a equipe ter saído da competição sem medalha, a campanha começou com uma vitória por 11 X 1 sobre o time do IPEM.

ANIVERSARIANTES

NOVEMBRO

02	Célio Luiz Tavares	PRT
03	Alemer Jabour Moulin	SPFI
	Fabrcio Gonçalves Pimentel	PROT
	Mirian do Nascimento Freire	PCI
	Priscilla Araújo Cerqueira Moura	PCA
04	Priscilla Gouvêa Botti Lima	SPFI
	Santuzza da Costa Pereira	SPT
07	Rodrigo Lorencini Tiussi	PCJ
08	Luiz Carlos de Oliveira de Almeida	GEAD
09	Lucas Amadeu Lucchi Rodrigues	NJE
	Marília Fraga dos Santos	SPT
10	Thainá Souza Fernandes	SPFI
11	Cristiane Lopes Sarmento	SPFI
13	Rômulo Antônio Coelho Santana	PSJ
16	Fabrcio Luz do Nascimento	PROT
	Rafael Chaves da Silva	SPFI
17	Camila Issa Aum Lima	PPI
	Liana Mota Passos Prezotti	PCJ
23	Péricles Ferreira de Almeida	PCA
25	Leonardo da Silva Rodrigues	SPFI
26	Ivone Andrea Peixoto	PSJ
27	Ítalo Henrique Feitoza da Silva	SPFI
28	Gemime Martins dos Santos	SPFI
29	Carolina Bonadiman Esteves	PCJ
	Tayná Christine da Matta Marques	PROT
30	Jéssica Santos de Macedo	SPFI

DEZEMBRO

01	Rogeres José Prates da Silva	PROT
	Thaís Affonso Rocha	PSJ
02	Carlos Fernando S. de M. Junior	PCJ
	Sharlene Santos Dias	PCI
03	Gustavo César de Mello C. Holliday	PCJ
05	Rafael Induzzi Drews	SPT
06	Marcelo Rocha Jardim	PCJ
	Ramile Almeida Santos	PPI
07	Eduardo Ribeiro Junior	PSJ
08	Alice de Paula Gomes	PSJ
09	Eva Pires Dutra	PCJ
11	Miralucia Loureiro Ferraz	PCJ
12	Marcelo César Ferreira Leite	PCI
14	Ana Maria Carvalho Lauff	CEI
16	Cláudia de Oliveira Barros Feitosa	CEI
	Christiano Dias Lopes Neto	SPFI
17	David Augusto de Souza	NJE
	Iuri Carlyle do Amaral A. Madruga	PCA
19	Gisele Carvalho Zanoleti de Oliveira	SPT
	Deny Angélica Carvalho Santos	GCP
21	Diana Faria	PCJ
	Pedro Faé	SPFI
23	Karina Santos de O. Coutinho	PCI
24	Juliana Ramos de Queiroz	SPT
	Kleitton Carlos Pereira	PROT
26	Renata Lira Souza Zottich e Silva	SPT
27	Francine Kampff Pimentel	PROT
29	Guilherme Moreira Pires	PCJ

FICA A DICA!

Juizados da Fazenda Pública

Cláudio Penedo Madureira e Lívio Oliveira Ramalho

A estruturação dos Juizados Especiais da Fazenda Pública estadual e municipal (Lei nº 12.153/09) em vista da Teoria dos Microssistemas e das Particularidades da Celebração de Acordos pelo Poder Público.

Editora JusPODIVM



Direito Municipal Contemporâneo – Novas Tendências

Horácio Augusto Mendes de Sousa e Henrique Rocha Fraga

Temas do Direito Municipal brasileiro, problemas, soluções, instrumentos, limites e possibilidades para uma atuação municipal mais eficiente.

Editora Fórum



O Controle da Proporcionalidade dos Atos Legislativos

Anderson Sant'Ana Pedra

O autor defende que a Constituição brasileira de 1988 possibilita o controle de atos do poder legislativo, utilizando como ferramentas a hermenêutica constitucional e o princípio da proporcionalidade.

Editora Del Rey

